UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 03 DE JUNHO DE 2019

Nº 25/2019

PORTARIA Nº 4595 DE 28 DE MAIO DE 2019

Prorrogação de reinstauração de Sindicância Investigativa da UFRGS

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7623, de 29 de setembro de 2016

RESOLVE

Prorrogar a reinstauração da sindicância ilnvestigativa, reinstaurada pela Portaria nº 3665 de 30/04/2019, a ser processada pela Comissão integrada pelas servidoras **JURACI MOREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e com exercício na Divisão de Bolsas da PRAE, **SOLANGE ROSA SOUZA GUEDES**, ocupante do cargo de Copeiro, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e com exercício na Divisão de Lazer, para sob a Presidência da primeira, no prazo de trinta dias, concluir os trabalhos no processo nº 23078.011574/2018-42

SUZI ALVES CAMEY Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

PORTARIA Nº 027 DE 30 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e as que lhe conferem a Portaria n. 9.870, de 13.12.2016, do Senhor Reitor desta Universidade,

RESOLVE,

DESIGNAR, as servidoras LUCIANI SOMENSI LORENZI, Docente, com lotação e exercício no Departamento de Engenharia Civil e DÓRIS ANDREA MESQUITA BORGES FRANZ, Técnica Administrativa, com exercício no Setor Administrativo do Campus Centro e lotação na Escola de Engenharia, para sob a presidência da primeira compor Comissão Sindicante Investigativa, apurar os fatos contidos para apurar os fatos contidos no processo 23078.013070/2018-67, e conexos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta.

LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, Diretor da Escola de Engenharia da UFRGS

PORTARIA Nº 4721 DE 31 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7949, de 06 de outubro de 2016

RESOLVE

PRORROGAR, com base no disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria nº 2875/2019, de 02 de abril de 2019, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 13/2019 - PROGESP/UFRGS, edição de 03.04.2019, a fim de que seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. Processo nº 23078.009535/2014-51.

VÂNIA CRISTINA SANTOS PEREIRA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício
